

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.0729/2024/PMCO/TO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 184, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, AUTORIZA a celebração do CONVÊNIO PARA Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento oriunda do Processo Administrativo nº 6572/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 6572/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o Banco Digio S.A. passou por reestruturação societária, sucedendo o Banco Bradesco Financiamentos S.A. como responsável pelo fornecimento de serviços de empréstimo consignado aos servidores públicos municipais;

Considerando que o Município de Colinas do Tocantins possui convênio vigente com o Banco Bradesco Financiamentos S.A. desde 05 de maio de 2011, com cláusula que permite a cessão de direitos a terceiros;

Considerando que o Banco Digio S.A. solicitou autorização para a migração e troca de averbação, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 6572/2024/PMCO/TO;

Considerando que foram observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e documentação necessária para a formalização do convênio;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Colinas do Tocantins e o Banco Digio S.A., CNPJ nº 27.098.060/0001-45, com o objetivo de viabilizar a concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º PUBLICAR esta portaria, em conformidade com as normas vigentes, para validade e eficácia dos atos administrativos.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins – TO, 20 de dezembro de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal